



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL**

Em conformidade com o disposto, respectivamente, no art. 82 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e art. 9º, IV, e 52, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório e Certificado de Auditoria, bem como nos demais pareceres da Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República, constantes do Sistema E-CONTAS, do Tribunal de Contas da União - TCU, referente às Contas Anuais da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC, cuja gestão foi avaliada como **REGULAR**.

2. Encaminhe-se o referido processo à Secretaria-Geral de Controle Externo – SEGECEX do Tribunal de Contas da União, para julgamento, na forma prevista pelo inciso II, art. 71 da Constituição Federal.

Brasília-DF, 23 de outubro de 2015.



**EDINHO SILVA**

Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social da  
Presidência da República